

GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração e à Ilma. Sra. Secretária de Educação, **para que viabilizem a prorrogação da validade do Concurso Público da Educação, considerando a proximidade de seu vencimento.**

JUSTIFICATIVA

O Concurso Público da Educação, regido pelo edital nº 002/2023, representou um avanço significativo para a nossa cidade, e a aprovação dos candidatos que nele obtiveram êxito demonstra a existência de um quadro técnico e profissional qualificado pronto para servir à população.

A validade deste certame está se aproximando do fim, o que desperta a preocupação dos aprovados e da comunidade em geral. A prorrogação é uma medida de racionalidade administrativa e economicidade, pois evita o custo e o tempo que seriam empregados na realização de um novo concurso. Além disso, garante a continuidade do planejamento da rede municipal de ensino, permitindo que a Prefeitura utilize o cadastro de reserva para suprir as vagas que surgirem nos próximos anos, sem interrupção na prestação do serviço público.

A não prorrogação implicaria um grave prejuízo, uma vez que a administração perderia a oportunidade de convocar profissionais já selecionados e aptos. Diante do exposto, a prorrogação é a ação mais lógica e justa, atendendo ao princípio do interesse público e valorizando o esforço dos candidatos aprovados.

Dê-se Ciência: Aos acima citados, à Comissão de Aprovados do Concurso da Educação, e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Caruaru, 16 de setembro de 2025.

GIL BOBINHO
Vereador